

Alteração ao Aviso Nº ACORES-53-2020-08

Na sequência da publicação do Aviso Nº ACORES-53-2020-08, de 13 de maio, relativo ao Objetivo Específico 3.3.1 – “Reforçar a capacitação das empresas regionais para a competitividade”, procede-se à seguinte alteração:

No Ponto 10. Modalidades e procedimentos para apresentação das candidaturas

Onde consta:

O prazo para apresentação de candidaturas decorre em contínuo, no período compreendido entre a data de publicação do presente Aviso e o final do dia 30/09/2020, podendo este período ser prorrogado, tendo em conta a evolução que se vier a registar do surto pelo SARS-CoV-02.

Passa a constar:

O prazo para apresentação de candidaturas decorre em contínuo, no período compreendido entre a data de publicação do presente Aviso e o final do dia 31/12/2020, podendo este período ser prorrogado, tendo em conta a evolução que se vier a registar do surto pelo SARS-CoV-02.

Angra do Heroísmo, 22 de setembro de 2020

O Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020,

Rui von Amann